



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

O Auditor Presidente da **4ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. José Jayme Santoro**, de acordo com o disposto no **art. 47 e seguintes do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 21 de Julho de 2011, às 15:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

1) Proc.: nº900/11:	QUISSAMÃ F.C X ESTACIO DE SÁ F.C – SÉRIE B – PROFISSIONAL – 25/06/2011
Reclamado(s):	LEONARDO GOMES PEREIRA, Atleta do ESTACIO DE SÁ F.C, incurso no art. 250 do CBJD. MARLON IZIDORO COSTA, Atleta do ESTACIO DE SÁ F.C, incurso no art. 250e 258 C/C XVIII do CBJD. EDILBERTO LEITE AZEVEDO, Atleta do QUISSAMÃ F.C, incurso no art. 250 do CBJD. MAXWELL RODRIGUES DA SILVA, Atleta do QUISSAMÃ F.C, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Edilson Gonçalves

2) Proc.: nº901/11:	BARRA MANSA F.C X E.C TIGRES DO BRASIL – JUNIORES – 25/06/2011
Reclamado(s):	MURILO FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO, Atleta do BARRA MANSA F.C, incurso no art. 254-A § 1º, I do CBJD. ALLAN JORGE MARINHO LEITE, Atleta do BARRA MANSA F.C, incurso no art. 258 c/c 2º, XVIII do CBJD.
Relator:	Pedro Berwanger



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3) Proc.: nº 902/11:	MESQUITA F.C X C.E RIO BRANCO – JUNIORES – 25/06/2011
Reclamado(s):	JEFERSON RODRIGUES DA SILVA, Atleta do MESQUITA F.C, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Gaspar Pegado

4) Proc.: nº 903/11:	C.R VASCO DA GAMA X BANGU A.C – INFANTIL – 25/06/2011
Reclamado(s):	LUIZ FELIPE SANTANA SILVA, Atleta do BANGU A.C, incurso no art. 254-A do CBJD.
Relator:	Carlos Mariz

5) Proc.: nº 904/11:	MACAE ESPORTE F.C X BOA VISTA S.C – JUVENIL – 26/06/2011
Reclamado(s):	HUGO HORNELAS MONTEIRO, Atleta do MACAE ESPORTE F.C, incurso no art. 254- A do CBJD.
Relator:	Edilson Gonçalves

6) Proc.: nº 905/11:	BARRA MANSA F.C X E.C TIGRES DO BRASIL – SÉRIE B – PROFISSIONAL – 25/06/2011
Reclamado(s):	RODRIGO BARROS DA SILVA, Massagista do E.C TIGRES DO BRASIL , incurso no art. 258-B do CBJD.
Relator:	Gaspar Pegado

7) Proc.: nº 906/11:	C.E YASMIN X SAMPAIO CORREA F.E – JUVENIL – 26/06/2011
Reclamado(s):	ANDRE BARCELOS CAPONI, Árbitro Assistente, incurso no art. 261-A do CBJD.
Relator:	Edilson Gonçalves



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

8) Proc.: nº 907/11:	C.E YASMIN X SAMPAIO CORREA F.E – JUNIORES – 26/06/2011
Reclamado(s):	DIEGO FERNANDO MARTELO AMARAL RAMOS, Atleta do SAMPAIO CORREA F.E, incurso no art. 254-A do CBJD
Relator:	Carlos Mariz

9) Proc.: nº 908/11:	BARRA MANSA F.C X E.C TIGRES DO BRASIL – INFANTIL – 26/06/2011
Reclamado(s):	JOSEPH EDUARDO MENDES DE ARAÚJO, Atleta do E.C TIGRES DO BRASIL , incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Gaspar Pegado

10) Proc.: nº 909/11:	DUQUE CAXIENSE F.C X SÃO CRISTÓVÃO F.R – JUNIORES – 26/06/2011
Reclamado(s):	BRUNO RAMOS DE OLIVEIRA, Atleta do SÃO CRISTÓVÃO F.R, incurso no art. 243-F do CBJD. YURI MIRANDA BANDEIRA, Atleta do DUQUE CAXIENSE F.C, incurso no art. 254 § 1º, II do CBJD.
Relator:	Carlos Mariz

11) Proc.: nº 910/11:	BARRA MANSA F.C X E.C TIGRES DO BRASIL – JUVENIL – 26/06/2011
Reclamado(s):	PAULO GUILHERME OLIVEIRA FELICIANO, Atleta do E.C TIGRES DO BRASIL, incurso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Edilson Gonçalves



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12) Proc.: nº 911/11:	FRIBURGUENSE F.C X SENDAS E.C – JUVENIL – JUVENIL -26/06/2011
Reclamado(s):	FABRICIO DE OLIVEIRA SANTANA, Atleta do SENDAS E.C, incurso no art. 254-A do CBJD.
Relator:	Gaspar Pegado

13) Proc.: nº 912/11:	BONSUCESSO F.C X CÊRES F.C – SÉRIE B – PROFISSIONAL – 29/06/2011
Reclamado(s):	ROBSON NASCIMENTO , Massagista do CÊRES F.C, incurso no art. 243-F § 1º c/c 258 § 2º, II do CBJD. MARCOS VINICIUS FALEIRO DE SIQUEIRA, Atleta do BONSUCESSO F.C, incurso no art. 258 do CBJD.
Relator:	Pedro Berwanger

14) Proc.: nº 913/11:	C.E RIO BRANCO X SENDAS E.C – JUNIORES – 29/06/2011
Reclamado(s):	KAIKI PEDRO MONTEIRO PESSANHA, Atleta do E.C RIO BRANCO, incurso no art. 254-A § 1º, I do CBJD.
Relator:	Pedro Berwanger

15) Proc.: nº 914/11:	ESTACIO DE SÁ F.C X BARRA MANSA F.C – SÉRIE B PROFISSIONAL – 29/06/2011
Reclamado(s):	GILMAR DA SILVA RIBEIRO, Atleta do ESTACIO DE SÁ F.C, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Carlos Mariz



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

16) Proc.: nº 818/11:	DUQUE CAXIENSE F.C X QUEIMADOS F.C - SÉRIE C PROFISSIONAL - 12/06/2011
Reclamado(s):	FELIPE ALMEIDA GOMES, Atleta do QUEIMADOS F.C, incurso no art. 254-A § 3º do CBJD.
Relator:	Pedro Berwanger

Rio de Janeiro, 19 de Julho de 2011.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ